



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.422, DE 15 DE MAIO DE 2020

Nomeia os membros integrantes do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE – COVID-19) no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante - ES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 91 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os representantes para atuarem no Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE – COVID – 19) do Município de Venda Nova do Imigrante, conforme relação:

INSTITUIÇÃO/ÁREA TÉCNICA	TITULAR
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Darlene Maria Boone Lorenzoni
	Solange Mauro
	Elisa Carla de Araújo
Coordenação de Vigilância em Saúde - Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Camila Mauro Zandonadi
Coordenação de Vigilância em Saúde - Núcleo de Vigilância Sanitária	
Coordenação de Vigilância em Saúde - Núcleo de Vigilância Ambiental	José Francisco Vargas Vicente
Núcleo Especial de Urgência e Emergência (SAMU)	João Paulo da Silva Affonso
	Eliana Aparecida Henrique Stein
	Mariana Fileti Caliman Lorenzoni
Hospital Padre Máximo	Ana Paula Lopes Fosse



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º A gestão do COE COVID-19 estará sob responsabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde - Camila Mauro Zandonadi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Venda Nova do Imigrante-ES, 15 de maio de 2020.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL



MARISE BERNARDA VILELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 3290/2019